

# GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - A ESCOLHA DO TERRENO DO GRUPO DE TRABALHO DA COMUNIDADE DE PESCA ARTESANAL DE QUISSAMÃ COMO EXERCÍCIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA NO ÂMBITO DO PEA PESCARTE

Saimo dos Santos Almeida

*Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Geografia - UFF*

E-mail: [saimoalmeida@id.uff.br](mailto:saimoalmeida@id.uff.br)

Priscila Lucas de Oliveira Castro

*Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem - UENF*

E-mail: [priscilacastrojornalista@gmail.com](mailto:priscilacastrojornalista@gmail.com)

Rafael Moraes da Silva

*Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais - UENF*

E-mail: [rafaelisepam@gmail.com](mailto:rafaelisepam@gmail.com)

Rian Hamden de Oliveira

*Graduando em Ciências Sociais - UFF*

E-mail: [rian.pescarte@gmail.com](mailto:rian.pescarte@gmail.com)

## Resumo

O artigo discute a gestão ambiental na comunidade de pesca artesanal de Quissamã, com ênfase na escolha do terreno para o Grupo de Trabalho de Aquicultura. Destaca-se a importância da participação comunitária na tomada de decisões, visando à organização comunitária por meio de projetos de geração de trabalho e renda. A prática da Educação Ambiental Crítica é ressaltada como uma exigência do Ibama e tem sido implementada pelo Projeto de Educação Ambiental Pescarte há dez anos. Este enfoque promove a reflexão e a ação coletiva para o desenvolvimento sustentável da comunidade pesqueira.

**Palavras-chave:** Gestão Ambiental; Participação Comunitária; Educação Ambiental Crítica.

## Abstract

The article discusses environmental management in the artisanal fishing community of Quissamã, with emphasis on the selection of land for the Working Group. The importance of community participation in decision-making is highlighted, aiming at community organization through projects for generating work and income. The practice of critical environmental education is emphasized as a requirement of Ibama and has been implemented by the Pescarte Environmental Education Project for ten years. This approach promotes reflection and collective action for the sustainable development of the fishing community.

**Keywords:** Environmental Management, Community Participation, Critical Environmental Education.

## **Introdução**

A gestão ambiental compartilhada desempenha um papel fundamental na busca por soluções sustentáveis em nosso mundo em constante transformação. Nesse contexto, a escolha de um terreno por parte de um grupo de trabalho da comunidade de pesca artesanal de Quissamã figura como um exercício de Educação Ambiental Crítica dentro do Projeto de Educação Ambiental Pescarte (PEA Pescarte) e que representa considerável exemplo de como a sociedade civil pode se envolver ativamente na tomada de decisões que afetam o meio ambiente e a comunidade em que está inserida. Este artigo tem como metodologia uma análise documental das reuniões realizadas com o poder público, explorando como esse processo se tornou um modelo de participação cidadã e engajamento ambiental. Ao fazê-lo, buscamos entender como o Pescarte tem promovido os conceitos da gestão ambiental compartilhada, a Educação Ambiental Crítica e como o grupo de trabalho da pesca artesanal de Quissamã empregou estes conceitos na rejeição de um terreno que poderia comprometer por anos o recebimento de um grande investimento oriundo do licenciamento ambiental federal.

## **Fundamentação teórica**

A concepção de gestão ambiental compartilhada emerge como uma modalidade elementar na direção de soluções sustentáveis frente aos desafios ambientais contemporâneos. Esta vertente gestora transcende o paradigma tradicional, comumente caracterizado por uma abordagem centralizada e hierarquizada, enfatizando, ao contrário, a participação ativa de múltiplos atores, que englobam, além de comunidades locais, organizações não governamentais, setor privado e instâncias governamentais. Ademais, este tipo de gestão é uma resposta apontada para a reconstrução democrática brasileira, que, a partir da constituição cidadã de 1988 tenta criar mecanismos democráticos para gestão ambiental, a partir disto, conselhos e comitês para a integrar e condicionar assentos à sociedade em suas diferentes classes sociais.

Ao compreender as complexas relações entre sociedade e meio ambiente, os indivíduos estão mais preparados para se envolver em processos de tomada de decisão que afetam o ambiente (Quintas, 2005). O referido autor enfatiza em seu livro escrito a pedido do Ibama, “Introdução à Gestão Ambiental Pública”, como o órgão poderá a gestão democrática do meio físico natural de modo a preconizar a própria Constituição Federal (CF, 1988) que indica o meio ambiente equilibrado acessível a todos(as).

Como destacado, uma das premissas basilares da gestão ambiental compartilhada é a inclusão de uma gama diversificada de agentes no processo decisório. Tal inclusão pressupõe a promoção de um diálogo transparente e aberto, em que diferentes perspectivas e saberes são devidamente considerados. A efetiva participação dos variados interessados não apenas aprimora a legitimidade das decisões tomadas, mas também fortalece o comprometimento com a implementação das medidas acordadas. Ademais, a gestão ambiental compartilhada admite a relevância da cooperação e da colaboração entre os distintos atores envolvidos. Esse fato, muitas vezes, demanda o estabelecimento de parcerias e redes de colaboração, destaca-se, portanto, que recursos e experiências são compartilhados em prol de objetivos compartilhados. Tal abordagem colaborativa pode ocasionar soluções mais inovadoras e eficazes, na medida em que combina distintos conjuntos de habilidades e conhecimentos.

Um dos méritos de destaque da gestão ambiental compartilhada é a sua capacidade de fomentar a sustentabilidade de forma horizontalizada e a longo prazo, suas práticas podem ser benéficas para o compartilhamento de responsabilidades socioambientais. Ao envolver comunidades locais e outros interessados no processo de gestão ambiental, há uma maior probabilidade de que as soluções delineadas sejam culturalmente adequadas, socialmente justas e ecologicamente sustentáveis (Serrão, 2013). Além disso, essa abordagem pode

catalisar a construção de capacidades locais, fortalecendo o empoderamento das comunidades e sua habilidade de enfrentar os desafios ambientais de maneira autônoma.

Não obstante de seus benefícios, a gestão ambiental compartilhada enfrenta desafios consideráveis. Tais desafios envolvem a necessidade de transpor obstáculos comunicacionais e edificar confiança entre os diversos atores sociais envolvidos, bem como assegurar a equidade e inclusão de todos os interessados, especialmente aqueles historicamente marginalizados ou excluídos do processo decisório. Destaca-se portanto, a necessidade de vincular a Educação Ambiental Crítica, a do caráter reflexivo e que situa o indivíduo político e social em suas posições para aprimoramento destas práticas em um país cuja educação e democracia por tanto fora negligenciada.

A gestão ambiental compartilhada e a Educação Ambiental Crítica estão intrinsecamente interligadas (Layrargues & Lima, 2015). Através da Educação Ambiental Crítica, as pessoas podem desenvolver a capacidade de analisar e compreender os desafios ambientais, o que, por sua vez, as capacita a participar ativamente na gestão ambiental compartilhada.

A Educação Ambiental Crítica surge como uma abordagem reativa e propositiva frente às limitações percebidas nas vertentes mais tradicionais da educação, não apenas em seu aspecto escolar, mas de toda a base social (Loureiro *et al*, 2016). A sua origem remonta ao final do século XX, quando se evidenciaram críticas à abordagem predominante, vista como apolítica e instrumental, que priorizava a transferência de informações sobre questões ambientais, negligenciando aspectos socioeconômicos e políticos justamente num período de transição de grandes reinos e impérios ocidentais que subjuguou o restante do mundo por séculos. A proposta é tida como uma alternativa e instrumento dos movimentos sociais que buscaram liberdade e autonomia.

Layrargues & Lima (Idem) propõem a Educação Ambiental Crítica como uma ferramenta que transcende a mera sensibilização ambiental, buscando desenvolver um pensamento crítico nos educandos, capacitando-os a compreender as complexidades das interações entre sociedade e meio ambiente e a identificar e questionar as estruturas de poder e injustiças ambientais. Para estes autores, a Educação Ambiental Crítica não se restringe ao domínio cognitivo, mas incorpora uma dimensão política, ética e emancipatória, visando à transformação social e à construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

Ao contrário das vertentes conservadoras da educação ambiental, que tendem a enfatizar a manutenção do *status quo* e a proteção dos recursos naturais sem questionar as estruturas socioeconômicas que levaram à degradação ambiental, a Educação Ambiental Crítica busca uma abordagem mais crítica e engajada. Enquanto a educação ambiental conservadora muitas vezes se limita à transmissão de conhecimento técnico e à promoção de comportamentos individuais ecologicamente corretos, a Educação Ambiental Crítica adota uma perspectiva mais ampla, problematizando as causas subjacentes dos problemas ambientais e promovendo a participação ativa na tomada de decisões e na busca por soluções coletivas.

A Educação Ambiental Crítica, é importante destacar, emergiu como uma vertente que encontra suas bases teóricas e práticas nas ideias de Paulo Freire, um dos mais influentes educadores do século XX (1970). Freire, reconhecido por sua abordagem pedagógica progressista e emancipatória, influenciou significativamente o campo da Educação Ambiental ao propor uma pedagogia centrada na conscientização e na ação transformadora.

A inspiração de Freire para a Educação Ambiental Crítica reside principalmente em sua concepção de educação como prática libertadora. Para Freire, a educação não se limita à transmissão de conhecimento, mas é um processo dialógico e participativo que busca a conscientização crítica dos indivíduos em relação à sua realidade social e à sua capacidade de transformá-la. Essa abordagem pedagógica, conhecida como "educação como prática da liberdade" e/ou para a "autonomia", enfatiza a importância da reflexão crítica sobre as condições sociais e a busca por uma práxis transformadora que promova a justiça social e a emancipação dos oprimidos.

Na esteira desses princípios freireanos, a Educação Ambiental Crítica propõe uma abordagem que vai além da mera sensibilização ambiental, buscando capacitar os educandos

a compreender as interações complexas entre sociedade e meio ambiente e a identificar e questionar as estruturas de poder e injustiças ambientais (Loureiro 2016). Assim como Freire enfatizava a importância da conscientização crítica para a transformação social, a Educação Ambiental Crítica destaca a necessidade de uma compreensão crítica dos problemas ambientais para a promoção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Essa afinidade entre as ideias de Freire e os princípios fundamentais da Educação Ambiental Crítica reside na concepção compartilhada de educação como uma prática política e emancipatória, que visa à conscientização crítica dos indivíduos e à sua capacitação para ação transformadora (Idem). Ao integrar os princípios da pedagogia freireana com os desafios e questões ambientais contemporâneas, a Educação Ambiental Crítica se torna uma ferramenta poderosa para promover a justiça ambiental e contribuir para a construção de sociedades mais equitativas e sustentáveis.

No contexto de elaboração do presente artigo a escolha do terreno do Grupo de Trabalho e as ações relacionadas à gestão ambiental compartilhada podem ser examinadas à luz da Educação Ambiental Crítica. Isso envolve a análise das motivações por trás da escolha do terreno, a avaliação de seu impacto ambiental e social, e a busca por soluções que promovam a sustentabilidade e a equidade.

Assim, a combinação da gestão ambiental compartilhada e da Educação Ambiental Crítica é essencial para o desenvolvimento de abordagens ambientalmente responsáveis e socialmente justas, como demonstrado no estudo de caso do grupo de trabalho da pesca artesanal de Quissamã dentro do contexto do PEA Pescarte.

## **O PEA BC e o Projeto de Educação Ambiental Pescarte**

O trabalho capitaneado pelo Projeto de Educação Ambiental Pescarte tem sua origem a partir do Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos (PEA-BC) que por sua vez, teve sua gênese como resposta às prementes preocupações ambientais suscitadas pelas operações petrolíferas na região homônima, localizada no Estado do Rio de Janeiro, Brasil (PEA – BC, 2024). Este programa surgiu como uma iniciativa direcionada, financiada pela Petrobras, em parceria com o Ibama, em observância à necessidade premente de abordar os desafios e impactos ambientais adversos associados à exploração de petróleo e gás na mencionada área. Dentre esses impactos, podem ser citados a poluição atmosférica e aquática, a degradação de ecossistemas marinhos, bem como os riscos inerentes a vazamentos e derramamentos, destaca-se também, as migrações para os municípios limítrofes dessas atividades por busca de trabalho e melhores condições de vida, o que aumentou significativamente o custo de vida nessa região, bem como pressionou os serviços públicos.

Os fundamentos basilares do PEA-BC residem na promoção efetiva da conscientização ambiental e educação da população local e demais partes interessadas acerca dos riscos e consequências ambientais decorrentes das atividades petrolíferas na Bacia de Campos. Concomitantemente, almeja-se capacitá-los e engajá-los em práticas mais sustentáveis no manejo dos recursos naturais e na gestão ambiental da região.

Os objetivos delineados pelo PEA-BC abarcam a criação de Projetos de Educação Ambiental, que por sua vez possibilitarão a disseminação do entendimento acerca dos impactos ambientais da indústria petrolífera; o fomento ao desenvolvimento de habilidades e competências voltadas para a gestão ambiental participativa; a sensibilização para a conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros; a difusão de informações científicas e técnicas pertinentes aos recursos naturais regionais; a catalisação da participação ativa da sociedade civil na formulação e implementação de políticas ambientais; e, por fim, a promoção da pesquisa e inovação em temáticas atinentes à sustentabilidade ambiental na Bacia de Campos (Serrão, 2012).

Portanto, o PEA-BC se configura como uma estratégia proeminente, patrocinada pela Petrobras, orientada a atender a imperativos de compensação e mitigação dos impactos ambientais inerentes às operações petrolíferas na região, por meio do cultivo da

conscientização, capacitação e envolvimento ativo da comunidade e demais partes interessadas na busca por práticas mais alinhadas aos preceitos da sustentabilidade ambiental. A orientação norteadora para o objetivo de cada Projeto dentro do Programa está posta na Nota Técnica de 01/10, cuja bibliografia constará no presente trabalho.

O Projeto de Educação Ambiental Pescarte, uma iniciativa englobada pelo Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos (PEA-BC), teve sua concepção originada como resposta às demandas emergentes dentro do contexto da bacia. Este projeto, embasado na Nota Técnica 01/10 emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), emerge como uma estratégia voltada para o fortalecimento da organização comunitária no âmbito da pesca artesanal, onde sua atuação se faz presente.

A gênese do Projeto de Educação Ambiental Pescarte pode ser delineada a partir da necessidade identificada de abordar os desafios específicos enfrentados pelas comunidades envolvidas na pesca artesanal na região da Bacia de Campos. Nesse sentido, a orientação preconizada pela nota técnica do Ibama 01/10 se manifesta como um norte para as atividades desenvolvidas pelo projeto, direcionando seus esforços para além da conscientização ambiental per si, e objetivando, primordialmente, o fortalecimento das estruturas organizacionais e participativas das comunidades pesqueiras.

Assim, o Projeto de Educação Ambiental Pescarte se configura como uma resposta articulada e estratégica para os desafios ambientais e socioeconômicos enfrentados pelas comunidades envolvidas na pesca artesanal na Bacia de Campos. Ao se alinhar às diretrizes estabelecidas pela nota técnica 01/10 do Ibama, o projeto busca não somente a promoção da conscientização ambiental, mas também a promoção do fortalecimento da organização comunitária, capacitando as comunidades pesqueiras para a participação ativa e informada na gestão dos recursos naturais e na defesa de seus interesses coletivos.

O Projeto de Educação Ambiental Pescarte, concebido em 2014, representa uma iniciativa dentro do panorama da educação ambiental na região da Bacia de Campos. Desde a sua implementação, o projeto tem se dedicado incansavelmente a oferecer uma variedade de cursos e palestras, abordando temas relevantes e pertinentes às comunidades envolvidas na pesca artesanal. Além disso, adota uma abordagem participativa e democrática, envolvendo ativamente as comunidades locais na elaboração e implementação de Projetos de Geração de Trabalho e Renda (PGTR) customizados para cada contexto específico.

Nesse sentido, o Pescarte busca não apenas transmitir conhecimentos sobre questões ambientais, mas também capacitar as comunidades para desenvolverem soluções sustentáveis e adaptadas às suas necessidades. Por meio de processos participativos e inclusivos, cada comunidade tem a oportunidade de contribuir ativamente para a definição de estratégias de geração de trabalho e renda que melhor atendam às suas aspirações e realidades locais.

O cerne desse processo é a incorporação da Educação Ambiental Crítica, que permeia todas as etapas do projeto. A Educação Ambiental Crítica vai além da simples transmissão de informações ambientais, buscando estimular o pensamento reflexivo e a análise crítica das relações entre sociedade e meio ambiente. Em cada curso, palestra ou projeto desenvolvido pelo Pescarte, a educação ambiental crítica é utilizada como uma ferramenta fundamental para promover a conscientização, capacitação e engajamento das comunidades, visando não apenas a melhoria das condições ambientais, mas também o fortalecimento da organização comunitária e a promoção de uma participação mais efetiva na gestão dos recursos naturais.

No contexto dos Projetos de Geração de Trabalho e Renda, cuja financiamento é assegurado pela Petrobras sob a determinação do Ibama, um importante desafio emergiu quanto à disponibilidade de terrenos adequados para a construção dos empreendimentos planejados. Conforme acordo estabelecido entre a Petrobras e o Ibama, as comunidades envolvidas seriam responsáveis por viabilizar os terrenos necessários para a implementação desses projetos.

Nesse cenário, a prefeitura de Quissamã ofereceu um terreno no Horto Municipal como opção para a construção dos empreendimentos. No entanto, a distância desse local, que ficaria fora do alcance para muitas das 22 famílias integrantes da cooperativa formada para

esse propósito, suscitou preocupações quanto à acessibilidade e viabilidade do empreendimento (Relatórios Pescarte 2023).

Diante dessa situação, a comunidade pesqueira de Quissamã demonstrou notável maturidade ao recusar o terreno oferecido, reconhecendo a importância de uma localização mais acessível e adequada para o sucesso do empreendimento. Essa decisão reflete um compromisso genuíno com o bem-estar coletivo e a busca por soluções que atendam às necessidades de todos os envolvidos (Dossiê de Terrenos Pescarte – Arquivo Interno).

É relevante ressaltar que o Ibama e Petrobras estabeleceram uma condição adicional para a seleção dos municípios que receberiam os empreendimentos (revogada no ano de 2023), determinando que apenas quatro, dos dez municípios abrangidos pelo Pescarte, seriam contemplados, sendo estes os que conseguissem terrenos primeiro. Apesar dessa prerrogativa estabelecida, a comunidade pesqueira de Quissamã demonstrou sua prioridade em garantir que todos os envolvidos fossem beneficiados com um terreno mais adequado, evidenciando um comprometimento com a equidade e a justiça social (Relatórios Pescarte, 2023).

Posteriormente à recusa do terreno no Horto Municipal, a comunidade pesqueira de Quissamã empreendeu esforços para encontrar uma alternativa viável e acessível para a construção dos empreendimentos previstos. Nesse ínterim, buscaram o presidente da Câmara Municipal de Quissamã para estabelecer uma nova parceria e apresentaram a sugestão de utilizar um terreno pertencente a uma antiga usina de reciclagem que estava abandonado, mais ao centro da cidade (Dossiê de Terrenos Pescarte – Arquivo Interno).

Após um período de tramitação burocrática, que se estendeu até o final de 2023, as questões legais foram devidamente resolvidas. O vereador, sensível às demandas da comunidade, empenhou-se ativamente na condução do processo, trabalhou para agilizar os trâmites e viabilizar a votação da cessão do terreno em plenária municipal.

Finalmente, em um desfecho auspicioso, a plenária municipal aprovou a cessão do tão aguardado terreno para a unidade aquícola planejada para a comunidade de pesca artesanal de Quissamã (Relatórios Pescarte, 2023). Essa conquista representa não apenas um marco significativo para a comunidade local, mas também um exemplo inspirador de engajamento cívico e colaboração entre os diferentes atores envolvidos na busca por soluções sustentáveis e inclusivas para os desafios enfrentados pelas comunidades pesqueiras.

## **Conclusões**

O Projeto de Educação Ambiental Pescarte atua há 10 anos junto a comunidades de Pesca artesanal da Bacia de Campos (Timóteo et al., 2019). O Pescarte adota uma macrotendência de educação ambiental crítica, preconizada pelo Ibama (Serrão, 2012), seu objetivo final é a organização comunitária por meio de projetos de geração de trabalho e renda, todo o investimento sendo oriundo do licenciamento ambiental federal. Todavia, o Ibama requisitou que as comunidades de pesca conseguissem terrenos viáveis à alocação desses empreendimentos. A comunidade de pesca de Quissamã conseguiu rapidamente parceria com a prefeitura local que prontamente indicou uma área para cessão, que foi rejeitada por não ser próxima a todos os envolvidos no grupo de trabalho de pesca.

A rejeição de um terreno por parte de um grupo de trabalho de pescadores de Quissamã revelou-se como um momento crucial na trajetória desses sujeitos envolvidos na ação educativa. Foi nesse momento que eles personificaram a verdadeira essência da educação ambiental crítica, ao demonstrar um comprometimento inabalável com os princípios da equidade, inclusão e sustentabilidade. A decisão de recusar um terreno que, embora viável para alguns, não atendia às necessidades de todos os participantes, foi um gesto exemplar de conscientização ambiental e solidariedade.

Essa atitude demonstrou que esses pescadores estavam dispostos a ir além das soluções simplistas e imediatistas que poderiam favorecer apenas alguns indivíduos, em detrimento do coletivo e do meio ambiente. Ao preferir esperar por um terreno que fosse

acessível e benéfico para todos os envolvidos, eles demonstraram uma compreensão profunda dos princípios da justiça ambiental e da importância de considerar as implicações a longo prazo de suas decisões.

Essa escolha também ressaltou a necessidade de uma abordagem educacional que não se limite apenas à transmissão de informações, mas que promova a reflexão crítica e a ação em prol de um ambiente mais saudável e equitativo. Os pescadores de Quissamã mostraram que a educação ambiental crítica vai além do discurso teórico, envolvendo a tomada de decisões responsáveis e a defesa de práticas sustentáveis que beneficiem toda a comunidade, promovendo, assim, um futuro mais justo e consciente em relação ao meio ambiente.

## Referências

BRASIL, 2009 Caderno de Licenciamento Ambiental. Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 de outubro de 1988. Disponível em: [URL]. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília – DF, 2003.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB). Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 21 jun. 2023.

CAMPOS, Mauro Macedo; TIMÓTEO, Geraldo Márcio; ARRUDA, Ana Paula Serpa Nogueira de. A dinâmica da pesca artesanal na Bacia de Campos: organização social e práticas em economia solidária entre os pescadores artesanais. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 116, p. 71-102, 2018.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Editora Paz e Terra, 2014.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. 19897, 2022.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Paz e Terra, 1970.

HERCULANO, Selene. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. Revista de gestão integrada em saúde do trabalho e meio ambiente, v. 3, n. 1, p. 01-20, 2008.

IBAMA. Nota Técnica nº 001/2010/IBAMA/DILIC/CGPEG. Rio de Janeiro, 2010.

IBAMA. Nota Técnica nº 001/2010/IBAMA/DILIC/CGPEG. Rio de Janeiro, 2010.

LAYRARGUES, Carlos Frederico et al. Educação ambiental: dialogando com Paulo

Freire. Cortez Editora, 2016.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. S. Educação ambiental crítica e educação para a sustentabilidade: conceitos e desafios. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, 19(53), 143-154, 2015.

QUINTAS, José Silva. Introdução à gestão ambiental pública. Brasília: Ibama, 2005.

SERRÃO, Mônica Armond. Remando contra a maré: o desafio da educação ambiental crítica no licenciamento ambiental das atividades marítimas de óleo e gás no Brasil frente à nova sociabilidade da terceira via. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

SERRÃO, Mônica Armond. Remando contra a maré: o desafio da educação ambiental crítica no licenciamento ambiental. Encontro Pesquisa em Educação Ambiental-EPEA, v. 7, 2013.

TIMÓTEO, Geraldo Márcio. Educação ambiental com participação popular. 2019.